



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a promoção horizontal dos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 020/2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de avaliação de desempenho do grupo Magistério do Município de Jateí-MS encaminhando através do ofício nº 007/SEMECEL/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção horizontal aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, com fulcro no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica a Superintendência de Administração e Gestão autorizada a proceder a elevação das classes respectivas, na forma do Anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Janeiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 022 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Servidor	Admissão	Classe atual	Classe promovida
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	18/10/2001	E	F
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	21/02/1994	E	F
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	18/10/2001	E	F
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	21/02/1994	F	G
NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO	28/02/2003	D	E
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	01/08/2007	C	D
VALMIR DOMINGOS DA SILVA	15/04/1991	G	H